



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - LUZERNA**

PORTARIA Nº 119 / 2020 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 04 de agosto de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **IGOR REGALIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1801815(Titular); **ALISSON BORGES ZANETTI**, ocupante do cargo de Tecnólogo de Redes, Matrícula SIAPE 2156818 (substituto); para fiscalização do Contrato 08/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de telefonia fixa comutada (STFC) na modalidade local e longa distância, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Campus Luzerna, devidamente autorizada pela ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações a comercializar, como Prestadora, o Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 a fim de atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna.

Art. 2º - **REVOGAR PORTARIA Nº 106/GAB/DG/CLUZ/IFC/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, suas prorrogações ou sua garantia, quando houver.

(Assinado digitalmente em 04/08/2020 14:37)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000635/2017-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **119**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/08/2020** e o código de verificação: **83b71a478a**